



PROCESSO SEI:	00193.000180/2024-95 / Ofício nº 188/2024/GERAP/SEDUSR
INTERESSADO	Setor de Fiscalização e SEDUSR (Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais)
ASSUNTO	Exigência de Registro das Atividades para Regularização de Imóveis

DELIBERAÇÃO CEDEP/CAU/TO Nº 29/2024

A COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CEDEP/CAU/TO, no exercício das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente, no dia 06 de setembro de 2024, na sede do CAU/TO, em Palmas - TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o ofício nº 188/2024, enviado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, que versa sobre "Solicitação de Informação sobre RRT referente a regularização de edificação"

Considerando a Resolução CAU/BR nº 21 de 5 de abril de 2012 que versa sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências,

Considerando diferentes grupos de atividades definidos na Resolução CAU/BR nº 21 de 5 de abril de 2012, que asseguram a qualidade do serviço prestado e a responsabilidade profissional no cumprimento do exercício.

Considerando o processo SEI nº 00193.000180/2024-95 e o despacho (0309334) formulado pela Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/TO e;

Considerando que as informação da atividade de regularização de edificação desenvolvida pelo profissional, tem cujo finalidade cadastral.

DELIBERA por:

- 1 – Recomendar que seja feito o RRT de Vistoria + RRT de levantamento arquitetônico e memorial descritivo
- 2- Encaminhar a presente deliberação para apreciação do Plenário do CAU/TO.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2024

Arq. e Urb. **Elaine Maria da Silva Basso Chiesa**
Membra

Arq. Urb. **Rosana Delmundes Bezerra**
Membra

Arq. Urb. **Gustavo de Paula Bonilha**
Suplente Convocado

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação Plenária nº 29/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Impedimento	Abstenção	Ausência
George Virgílio Rodrigues					
Rosana Delmundes Bezerra - suplente	X				
ROBSON FREITAS CORREA					X
Diêgo de Araújo Sousa - suplente					
ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA	X				
Débora Trovo Muraska - suplente					
Lana Edla Costa Barbosa					
GUSTAVO DE PAULA BONILHA - SUPLENTE	X				
TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO					
Elayton dos Reis - suplente					X

Histórico da votação:

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL-CEDEP - CAU/TO - 2024

Data: 06/09/2024

Matéria em votação: Exigência de Registro das Atividades para Regularização de Imóveis

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Impedimento (0) Abstenções (0) Ausências (2), Total (5)

Ocorrências: O conselheiro titular Robson Freitas Correa e a conselheira titular Tavylla Pereira Silva Coelho e os suplentes Elayton Reis e Diêgo de Araújo Sousa justificaram a ausência.

Funcionou como Coordenador(a) da Comissão: Elaine Maria da Silva Basso Chiesa



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA DELMUNDES BEZERRA**, Conselheiro Estadual do CAU/TO, em 09/09/2024, às 13:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE PAULA BONILHA**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 10/09/2024, às 14:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA**, **Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 10/09/2024, às 20:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F23942C9** e informando o identificador **0327914**.

Quadra 103 Sul (ACSO 1) Rua SO 5, lote 12, salas 4 e 5 | CEP 77015-018 - Palmas/TO

00193.000098/2024-61

0327914v10